

# Relatório Analítico do Questionário sobre a Atuação da Justiça do Trabalho da 15ª Região

## **Autores:**

Comissão da Advocacia Trabalhista da OAB SP através de seu Núcleo de Relacionamento com o TRT-15

## **Apoio Técnico :**

### **Solano de Camargo**

Conselheiro Secional e Encarregado Geral de Proteção de Dados da OAB SP, CAASP e ESA



Comissão  
da Advocacia  
Trabalhista





# Considerações Iniciais

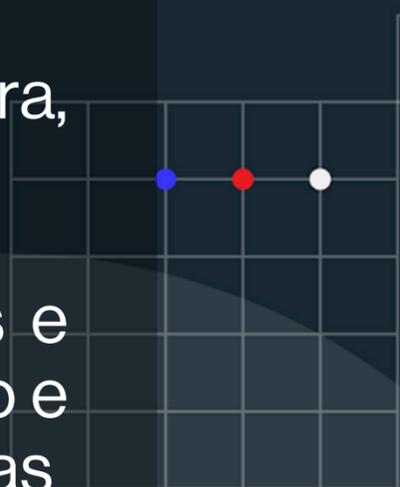
Objetivo: compreender os efeitos do projeto “Equaliza e Especializa” do TRT-15 sobre as atividades da advocacia trabalhista no interior paulista. A Resolução CSJT 296/2021 impulsionou a criação de varas especializadas e secretarias compartilhadas, mas o debate carecia de evidências quantitativas.

Após mais de três anos de execução do modelo, esse estudo visa analisar as repercussões sobre celeridade, qualidade decisória e acesso ao magistrado, pontos ligados ao direito fundamental à duração razoável do processo.

O questionário on-line reuniu advogados de diferentes regiões e tempos de carreira, permitindo análise estatística e qualitativa das percepções.

Os resultados pretendem apoiar dirigentes, magistrados, servidores, conselheiros e acadêmicos na formulação de melhorias, reforçar a confiança na Justiça do Trabalho e estimular uma cultura de avaliação baseada em dados, em lugar de impressões isoladas

I.



# Resumo Executivo

O relatório analisa 401 respostas colhidas em maio de 2025 sobre o sistema “Equaliza e Especializa” do TRT-15. A amostra, composta majoritariamente por profissionais experientes e distribuída por todas as circunscrições do interior paulista, assegura representatividade.

Os dados revelam:

- Percepção negativa quanto à **celeridade**
- Avaliações divididas sobre a **qualidade técnico-jurídica**
- Retração no **acesso a gabinetes**
- **Especialização por fase processual** é vista como prejudicial ou neutra por mais da metade dos respondentes
- **Padronização de procedimentos** é o único ponto avaliado como avanço

Os comentários destacam déficit de servidores, falta de diálogo institucional, ausência de indicadores públicos e necessidade de canais diretos com magistrados, resultando em recomendações de reforço de pessoal, automação, transparência de métricas e agendas de despacho programadas. Apesar do viés de auto seleção, a convergência dos dados confere solidez ao estudo, que oferece base para ajustes no TRT-15 e reforça a importância de avaliações periódicas baseadas em evidências.

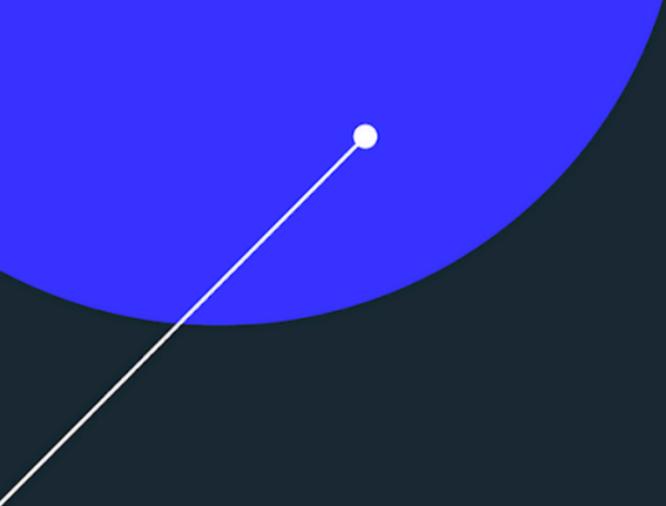
# Introdução

A reconfiguração administrativa do TRT-15, por meio do programa “Equaliza e Especializa”, é uma das iniciativas mais relevantes de redistribuição de competências na Justiça do Trabalho desde a EC 45/2004.

Inspirado em referências de gestão e recomendações do CSJT, o modelo buscou realocar recursos e especializar varas por fases processuais para ampliar produtividade e uniformizar decisões. Contudo, gerou preocupações quanto à duração dos processos, ao acesso aos magistrados e à qualidade das sentenças.

A advocacia trabalhista, diretamente impactada, passou a lidar com mudanças sem medições claras de resultados, o que motivou a OAB-SP, por meio de sua Comissão da Advocacia Trabalhista, a conduzir um inquérito empírico.

O estudo, baseado em questionário estruturado com questões abertas aplicado a profissionais experientes de diferentes regiões, busca avaliar de forma crítica os efeitos da reforma e indicar ajustes necessários



# Objetivos do Relatório

- Medir percepções sobre celeridade, qualidade decisória e acesso aos magistrados
- Identificar correlações entre perfil profissional e avaliação do sistema
- Apontar gargalos operacionais, sobretudo na execução
- Propor recomendações em gestão, tecnologia e diálogo institucional; e
- Estabelecer uma linha de base para monitoramento futuro

O estudo contribui para aproximar expectativas da comunidade forense das metas de eficiência, previsibilidade e acesso à justiça previstas na Constituição e nos atos do CSJT



# Referencial Metodológico

O inquérito foi realizado entre 24 e 26 de maio de 2025, com amostragem não probabilística por conveniência, reunindo 401 respostas válidas de todas as circunscrições do TRT-15

O questionário, hospedado no Google Forms, contou com 17 perguntas em escala Likert e 2 abertas, baseado em modelos do CNJ e validado por pré-teste.

A análise, conduzida no R 4.3.1, incluiu frequências, médias, desvios-padrão, qui-quadrado e correlações de Spearman, alcançando alfa de Cronbach de 0,94.

As respostas abertas foram examinadas por análise de conteúdo temática (Bardin) com ATLAS.ti 22, obtendo 91 % de concordância entre codificadores e nuvem de termos-chave.

Respeitando a LGPD, dados sensíveis foram excluídos após validação e todos os participantes consentiram com a pesquisa.

O desenho metodológico garante base descritiva e analítica consistente, ainda que sem pretensão de inferência populacional.

# Caracterização da Amostra

A amostra reúne espostas válidas de profissionais que atuam regularmente na Justiça do Trabalho da 15ª Região, encerrando-se o questionário quando atingida a distribuição geográfica por todas as dez circunscrições do Tribunal.

- **Tempo de carreira:** 61,6 % têm mais de dez anos de militância e 38,4% atuam há menos, permitindo diálogo intergeracional.
- **Local de atuação:** Campinas concentra 16,5 % das respostas, seguida por Jundiaí (5,5%), Ribeirão Preto (5,2 %), Sorocaba (4,2%) e Fernandópolis (3,5 %); os demais 65 % distribuem-se em 42 cidades, reduzindo vieses locais.
- **Modalidade de atuação:** 93,8% advogam para partes, 3,1% para sindicatos e 3,1% em consultoria trabalhista; não há servidores ou magistrados, mas o recorte atende ao objetivo do estudo.
- **Frequência ao foro:** 50 % comparecem semanalmente, 31,4% uma ou duas vezes por mês e 18,6% atuam majoritariamente on-line.
- **Participação institucional:** 64,8% integram comissões da OAB ou associações de classe, indicando envolvimento institucional.

Essas características conferem à amostra densidade suficiente para retratar segmentos diversos da advocacia trabalhista do interior paulista, servindo de base sólida às análises subsequentes.

## Percepção de Celeridade

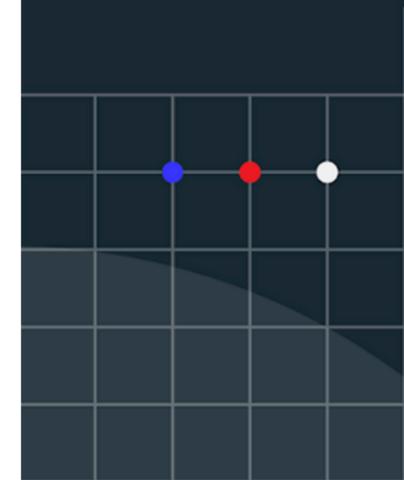
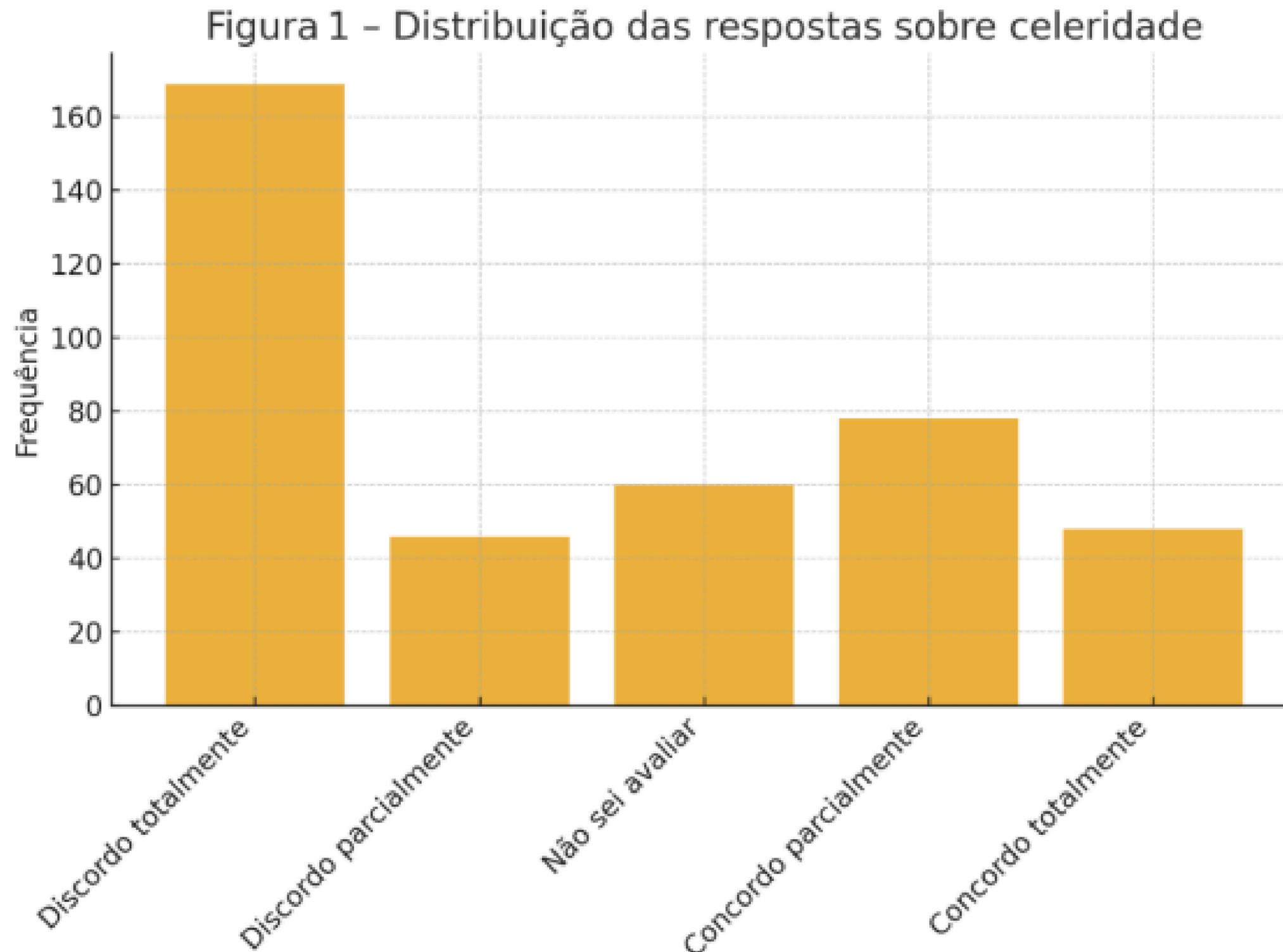
- A maioria dos respondentes (**53,6 %**) discordou das afirmações que apontavam ganho de rapidez após a implantação do modelo
- **31,4 %** manifestaram concordância
- **15,0 %** permaneceram neutros

A média ponderada na escala Likert 1–5 foi de 2,42 (DP = 1,18), sugerindo percepção global de atraso. O teste qui-quadrado revelou associação significativa com o tempo de carreira ( $\chi^2 = 12,7$ ;  $p < 0,01$ ): entre profissionais com mais de dez anos de militância, a taxa de discordância sobe para 62,3%, enquanto no grupo até dez anos permanece em 41,8%

Tabela 1 – Frequência Das Respostas Sobre Celeridade

	Percepção de Celeridade	Frequência	Percentual
1	Discordo totalmente	169	42.14
2	Discordo parcialmente	46	11.47
3	Não sei avaliar	60	14.96
4	Concordo parcialmente	78	19.45
5	Concordo totalmente	48	11.97

Figura 1 – Distribuição Das Respostas Sobre Celeridade



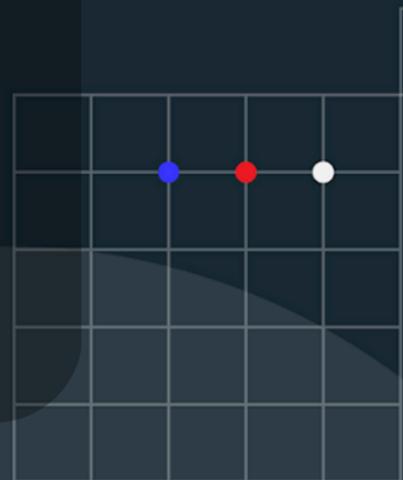
## Qualidade das Decisões

Quanto à consistência técnico-jurídica das sentenças:

- **49,4 %** discordaram de que tenha havido evolução
- **36,9 %** concordaram
- **13,7 %** assumiram posição neutra

A média Likert ficou em 2,59 (DP = 1,21).

A análise de independência não apontou correlação relevante com tempo de carreira ou localidade ( $p > 0,05$ ), indicando avaliação homogênea entre segmentos da amostra



**Tabela 2 – Frequência Das Respostas Sobre Qualidade Das Decisões**

	Qualidade das Decisões	Frequência	Percentual
1	Discordo totalmente	131	32.67
2	Discordo parcialmente	67	16.71
3	Não sei avaliar	55	13.72
4	Concordo parcialmente	100	24.94
5	Concordo totalmente	48	11.97

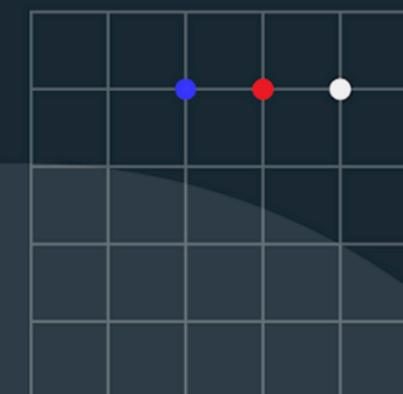
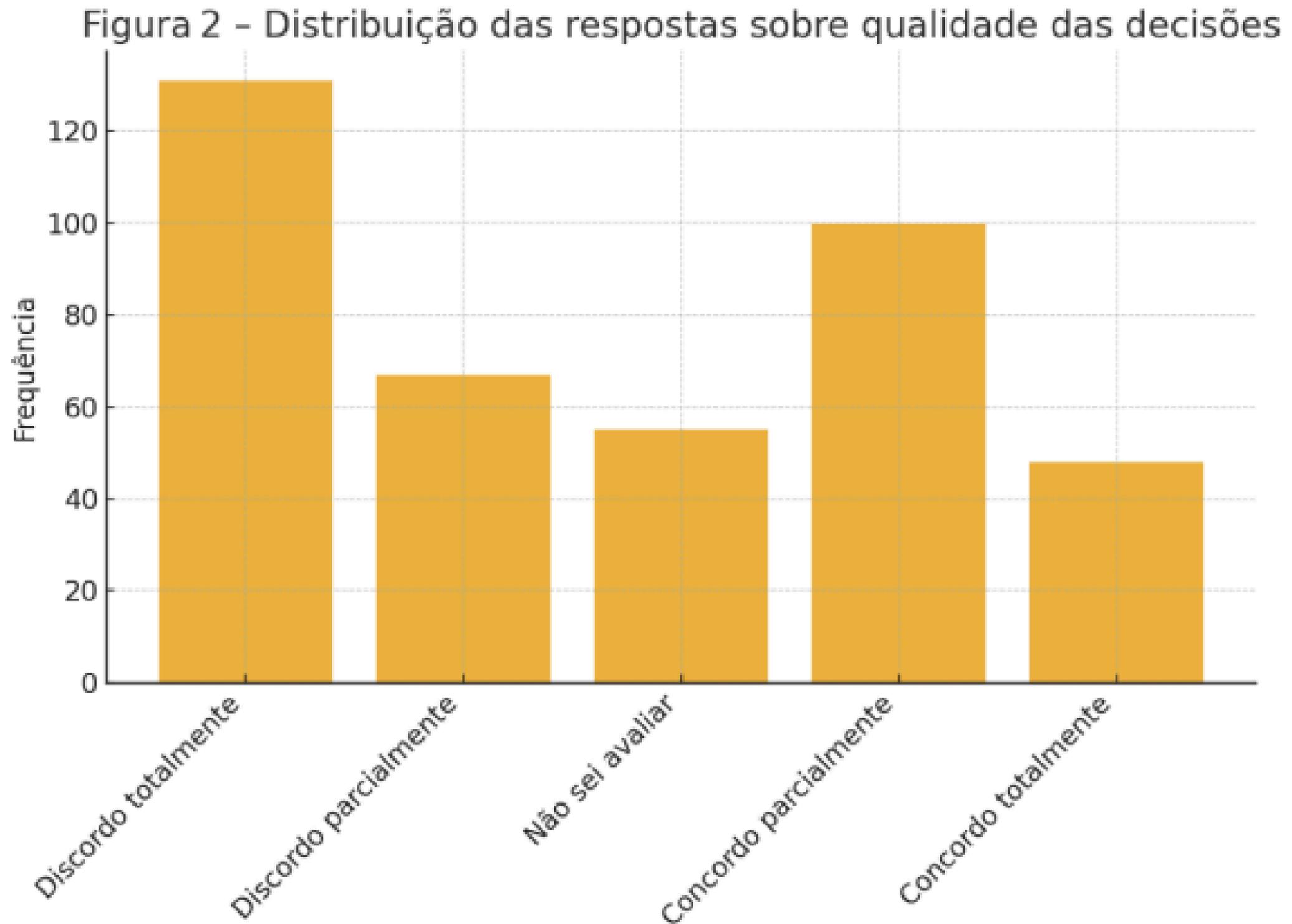


Figura 2 – Distribuição Das Respostas Sobre Qualidade Das Decisões

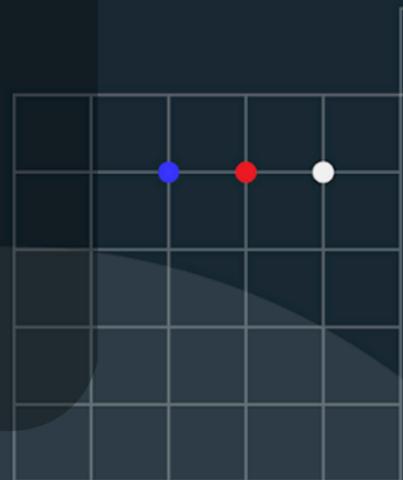


# Atendimento nas Secretarias Conjuntas

A qualidade foi considerada:

- Inferior para **49,1%**
- Melhor para **35,7%**
- Inalterada para **15,2%**

A nota média atingiu 2,54 (DP = 1,15). Observou-se leve, porém significativa, variação regional ( $\chi^2 = 10,3$ ;  $p = 0,03$ ), com polos de grande demanda — Campinas e Ribeirão Preto — marcando percepção mais negativa que cidades de menor porte



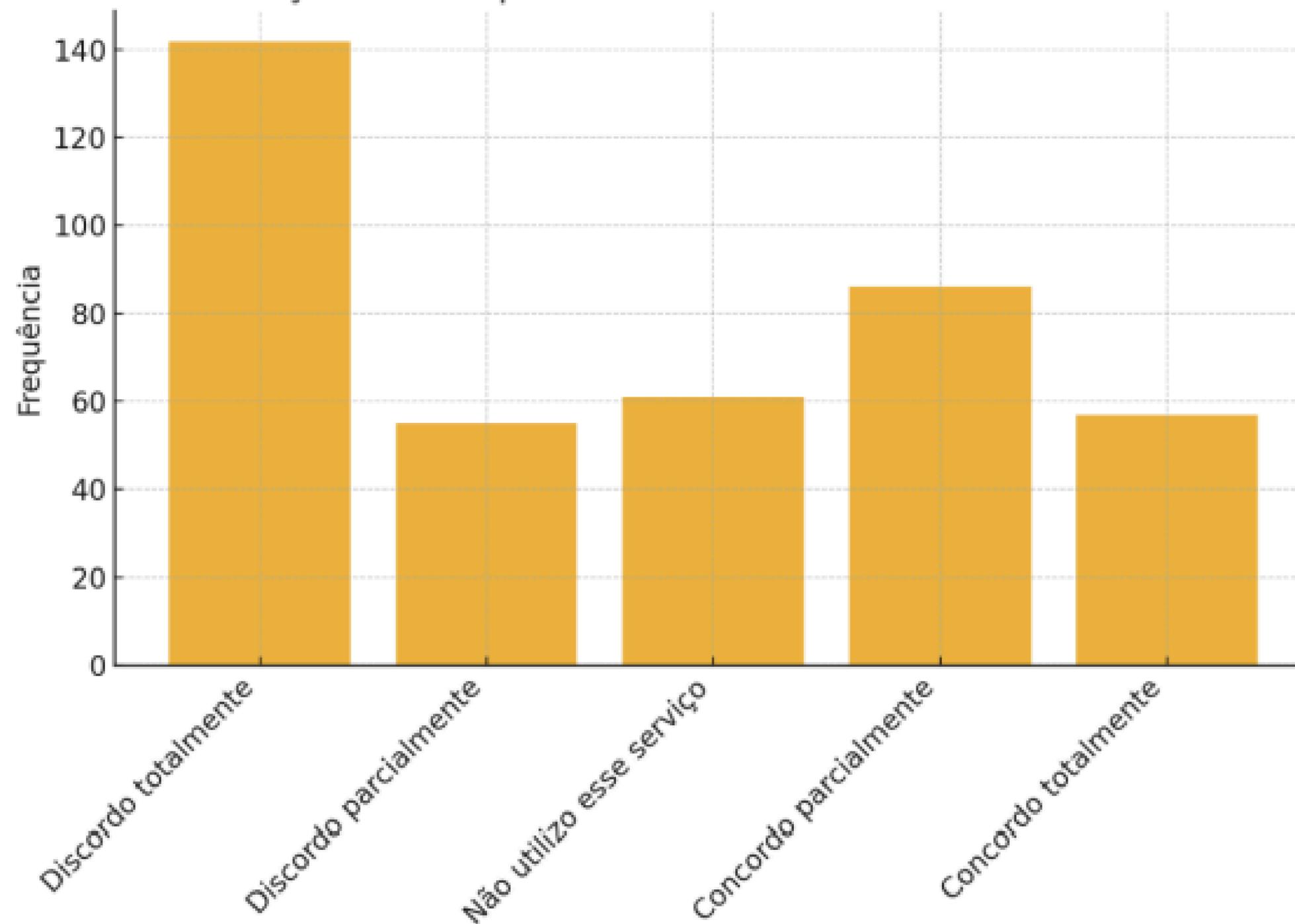
**Tabela 3 – Frequência Das Respostas Sobre Atendimento Nas Secretarias Conjuntas**

	Atendimento nas Secr	Frequência	Percentual	
1	Discordo totalmente	142	35.41	
2	Discordo parcialmente	55	13.72	
3	Não utilizo esse serviço	61	15.21	
4	Concordo parcialmente	86	21.45	
5	Concordo totalmente	57	14.21	

Figura 3 – Distribuição Das Respostas Sobre Atendimento Nas Secretarias Conjuntas



Figura 3 – Distribuição das respostas sobre atendimento nas Secretarias Conjuntas



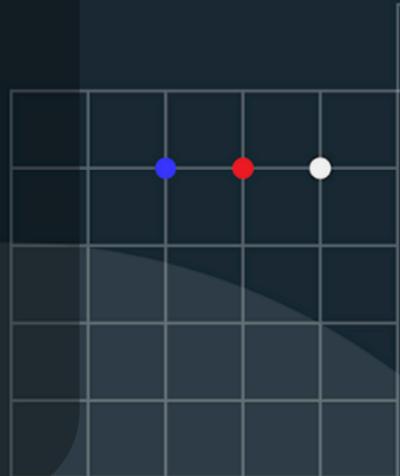
## Despacho com Magistrados

O acesso aos gabinetes sofreu redução perceptível:

- **34,4 %** relataram maior dificuldade
- **26,7%** não observaram mudança
- **15,5 %** perceberam facilitação e
- **23,4%** declararam não utilizar esse canal

Entre os que tentam despachar rotineiramente (n = 307), a média Likert situou-se em 2,36 (DP = 1,09).

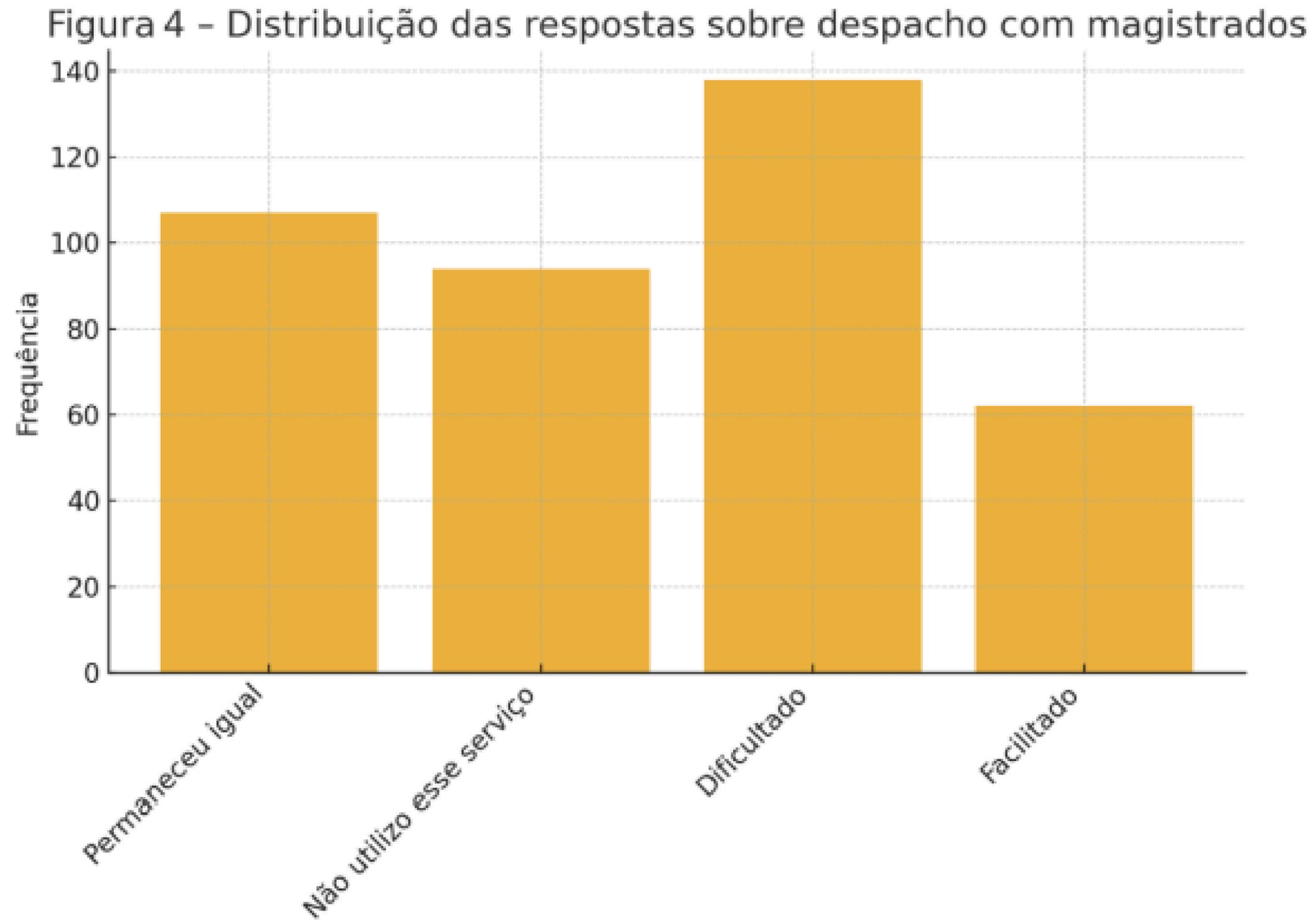
A associação com tempo de carreira é expressiva ( $\chi^2 = 14,2$ ;  $p < 0,01$ ), demonstrando que profissionais mais experientes se sentem proporcionalmente mais distantes do magistrado



**Tabela 4 – Frequência Das Respostas Sobre Despacho Com Magistrados**

	Despacho com Magist	Frequência	Percentual	
1	Permaneceu igual	107	26.68	
2	Não utilizo esse serviço	94	23.44	
3	Dificultado	138	34.41	
4	Facilitado	62	15.46	

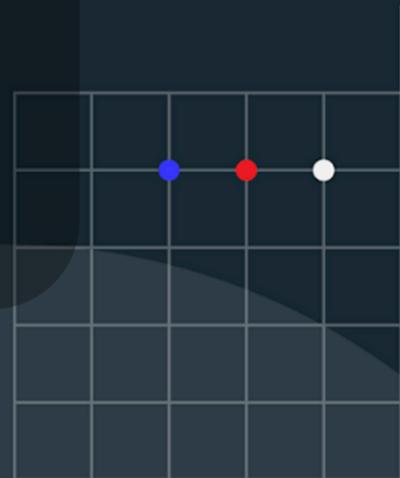
Figura 4 – Distribuição Das Respostas Sobre Despacho Com Magistrados



## Especialização por Fase Processual

- **33,9%** avaliam positivamente a divisão por fase, sobretudo na execução
- **51,4%** entendem que não houve ganho ou que houve prejuízo
- **14,7%** permanecem neutros

A nota média atinge 2,62 (DP = 1,27). O cruzamento com a frequência de comparecimento ao foro exibe correlação moderada ( $\rho = 0,28$ ;  $p < 0,01$ ): quanto maior a presença física, mais negativa a avaliação. (Tabela 5; Figura 5)



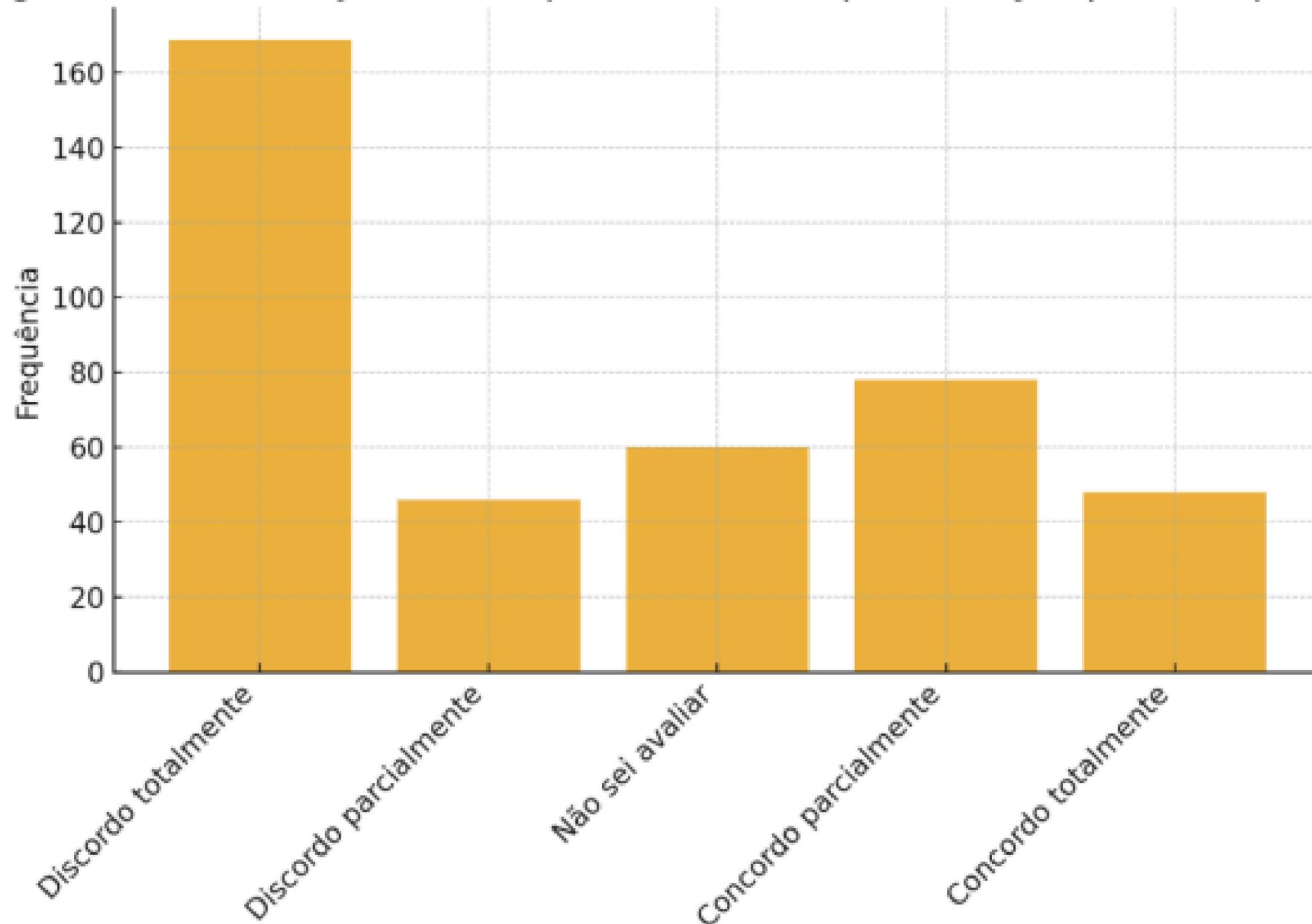
**Tabela 5 – Frequência Das Respostas Sobre Especialização Por Fase Processual**

	Especialização por Fase Processual	Frequência	Percentual
1	Discordo totalmente	169	42.14
2	Discordo parcialmente	46	11.47
3	Não sei avaliar	60	14.96
4	Concordo parcialmente	78	19.45
5	Concordo totalmente	48	11.97

Figura 5 – Distribuição Das Respostas Sobre Especialização Por Fase Processual



Figura 5 - Distribuição das respostas sobre especialização por fase processual

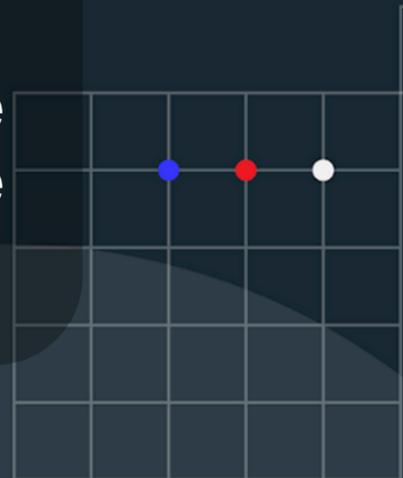


## Padronização e Previsibilidade

Item concentrou a percepção relativamente mais favorável:

- **37,9%** enxergam avanço na previsibilidade
- **44,1%** discordam
- **18,0%** adotam postura neutra

A média Likert alcançou 2,88 (DP = 1,25). O coeficiente de Spearman entre satisfação global e nota de padronização é 0,47 ( $p < 0,001$ ), indicando que previsibilidade é forte preditor de aprovação geral



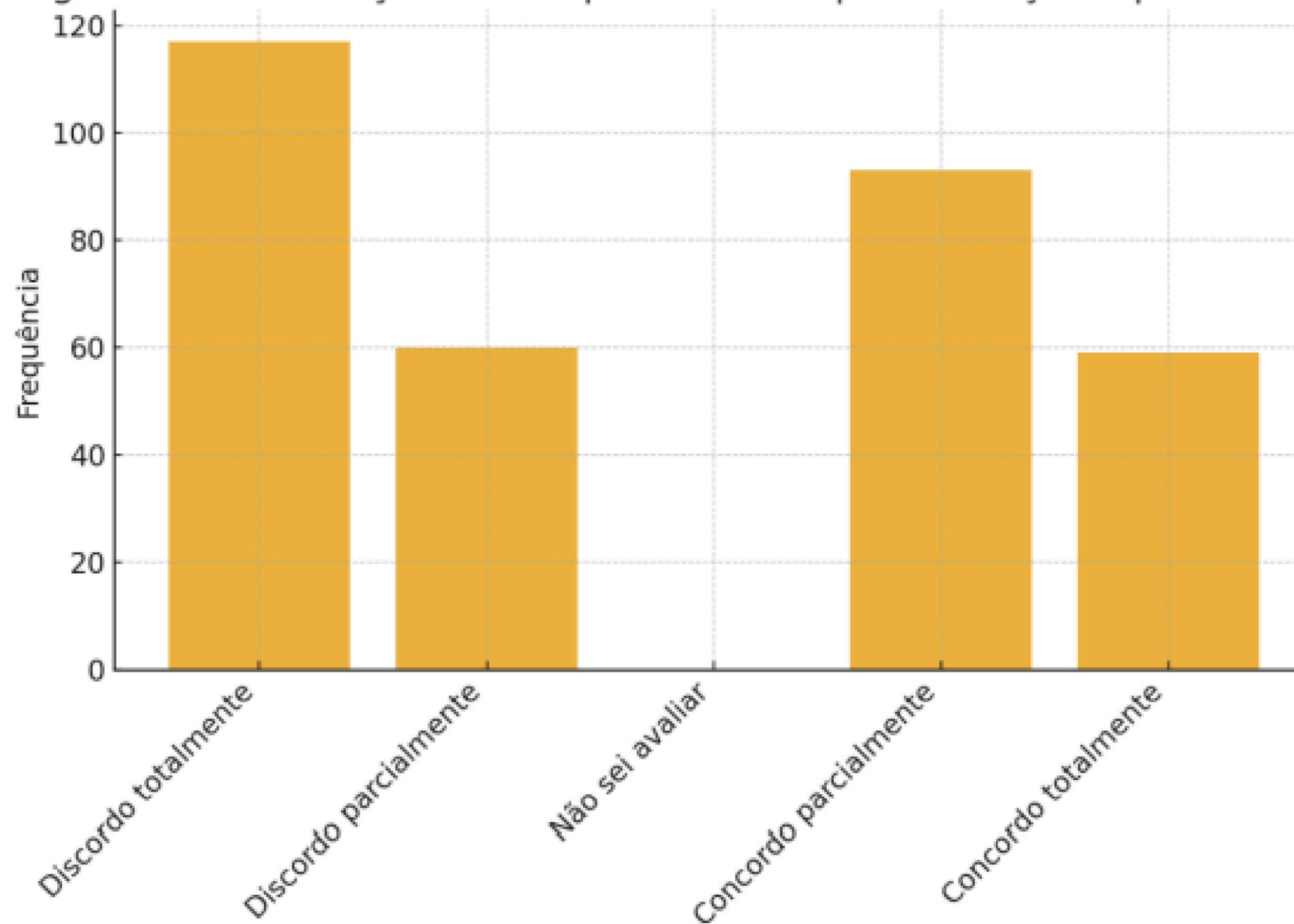
**Tabela 6 – Frequência Das Respostas Sobre Padronização E Previsibilidade**

	<b>Padronização e Previsibilidade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
1	Discordo totalmente	117	29.18
2	Discordo parcialmente	60	14.96
3	Não sei avaliar	0	0.0
4	Concordo parcialmente	93	23.19
5	Concordo totalmente	59	14.71

Figura 6 – Distribuição Das Respostas Sobre Padronização E Previsibilidade



Figura 6 – Distribuição das respostas sobre padronização e previsibilidade



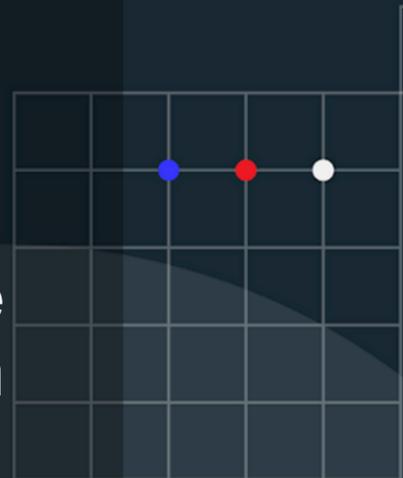
## Satisfação Global

- Soma de “muito insatisfeito(a)” e “insatisfeito(a)” atingiu **47,1%**
- “Satisfeito(a)” e “muito satisfeito(a)” corresponderam a **27,9%**
- **24,9%** mantiveram-se indiferentes

A média Likert foi de 2,68 (DP = 1,23). A consistência interna dos sete indicadores principais apresentou alfa de Cronbach de 0,94, sugerindo coerência das escalas.

Os resultados numéricos reforçam a impressão de que o modelo pesquisado ainda carece de aceitação ampla, sobretudo no quesito celeridade processual

A padronização surge como fator com potencial para mediar a insatisfação, desde que combinada a estratégias que reduzam a morosidade e reaproximem magistrados dos operadores



**Tabela 7 – Frequência Das Respostas Sobre Satisfação Global**

	Satisfação Global	Frequência	Percentual
1	Muito insatisfeito(a)	78	19.45
2	Insatisfeito(a)	111	27.68
3	Indiferente	100	24.94
4	Satisfeito(a)	80	19.95
5	Muito satisfeito(a)	32	7.98

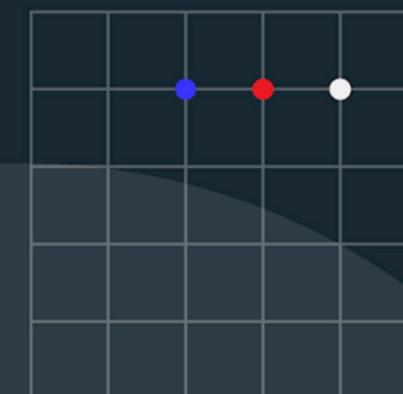
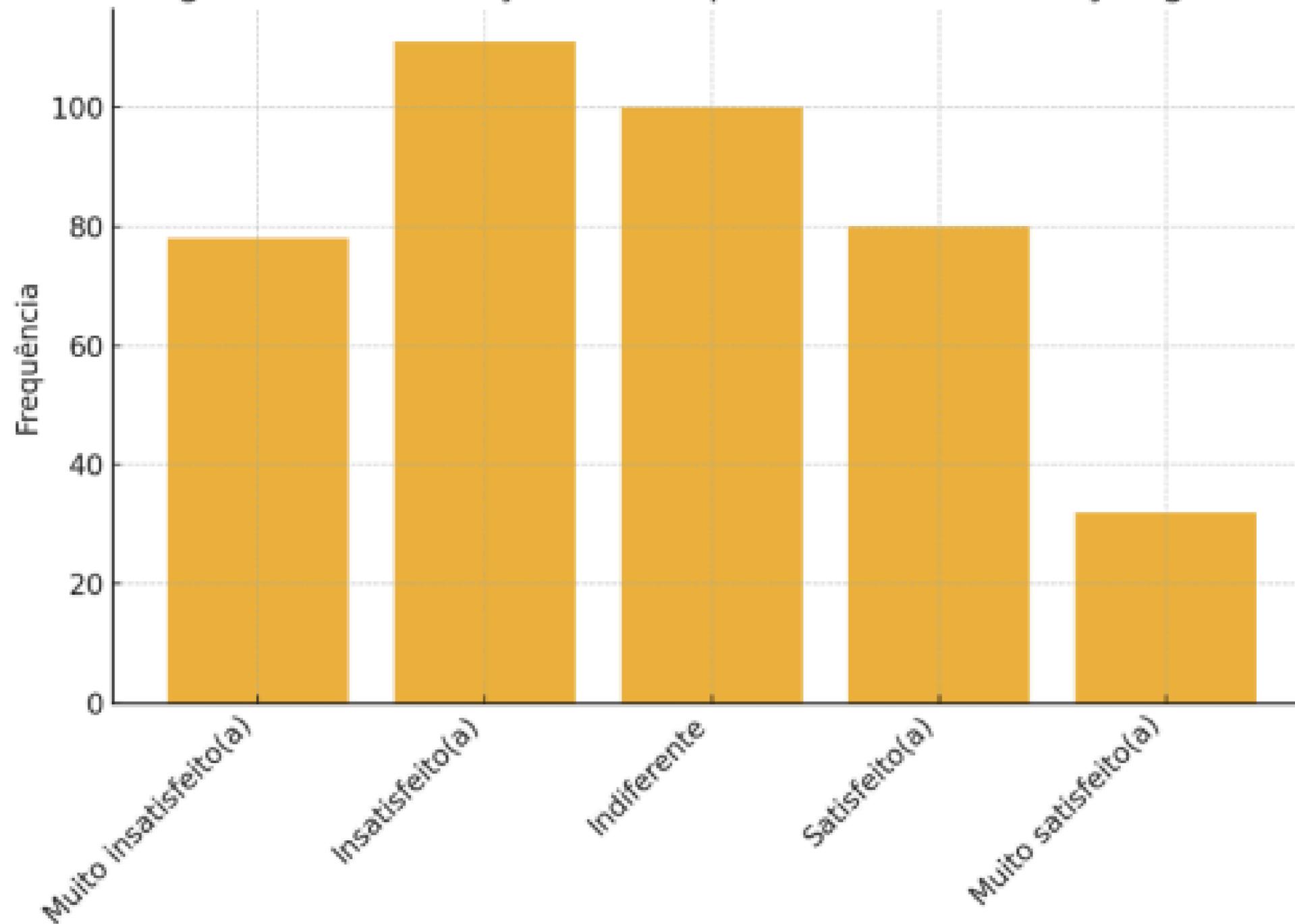


Figura 7 – Distribuição Das Respostas Sobre Satisfação Global



Figura 7 – Distribuição das respostas sobre satisfação global



# Análise Qualitativa dos Comentários Abertos

Dos 113 comentários, emergiram cinco temas principais:

- Morosidade da execução (**48 %**), com sobrecarga e atrasos em processos simples e complexos
- Déficit de servidores e treinamento (**37%**), gerando retrabalho e erros formais
- Comunicação institucional limitada (**33 %**), com falta de divulgação e consulta
- Acesso limitado ao magistrado (**28%**), com dificuldade de despacho, embora elogios a agendamentos on-line
- Padronização versus engessamento (**22%**), que aumenta previsibilidade mas limita decisões adaptadas ao caso concreto

A convergência confirma a coerência do questionário (alfa de Cronbach = 0,94) e indica que a insatisfação decorre de gargalos reais. O modelo “Equaliza e Especializa” será melhor recebido se priorizar a execução, reforçar recursos humanos e abrir canais permanentes de diálogo.

# Implicações para Políticas Institucionais

Os resultados empíricos apontam quatro frentes prioritárias para aprimorar o modelo “Equaliza e Especializa” e restaurar confiança da advocacia trabalhista

- 1) **Fase de execução**, principal gargalo, deve receber reforço nas equipes, ampliação do uso de penhora on-line e investimento em módulos de cálculo automatizado para reduzir tempo e erros
- 2) **Transparência de desempenho** deve ser ampliada com indicadores públicos de tramitação, volume por servidor e taxa de congestionamento, acompanhados de metodologia clara e atualização periódica
- 3) **Qualificação e estabilização de servidores** são essenciais, com recrutamento direcionado ao PJe, capacitação contínua e planos de carreira que valorizem competências digitais
- 4) **Reaproximação de magistrados e advocacia** deve ocorrer via agendas eletrônicas padronizadas, audiências virtuais breves e fóruns bimestrais de feedback com participação da OAB e Administração Judiciária

A implementação coordenada desses quatro eixos permite conciliar padronização de procedimentos com flexibilidade, promovendo eficiência sem comprometer a percepção de justiça.

## Limitações do Estudo

A leitura dos resultados deve considerar limitações do levantamento.

O questionário foi distribuído por conveniência em listas de e-mail e grupos de mensagens da advocacia trabalhista da 15ª Região, favorecendo rápido alcance, mas introduzindo viés de auto seleção: profissionais mais engajados ou descontentes tendem a responder mais, podendo superrepresentar críticas e subestimar elogios.

O formato exclusivamente on-line impede confirmação presencial da identidade e coletou poucas variáveis sociodemográficas, limitando controle sobre fatores como gênero, renda e porte da banca.

Trata-se de recorte transversal de maio de 2025, três anos após implementação plena do modelo, e mudanças em orçamento, gestão de pessoas ou tecnologia podem alterar a realidade forense. Estudos longitudinais serão indispensáveis para verificar a permanência ou reversão das tendências apontadas.

# Conclusões Preliminares

O levantamento evidencia que o programa “Equaliza e Especializa” ainda não acelerou os processos trabalhistas na 15ª Região, com percepção de morosidade concentrada na fase de execução devido ao volume superior à capacidade das secretarias. Apesar de avanços na padronização dos ritos, eles não compensam dificuldades operacionais nem o distanciamento entre magistrados e advocacia.

Três pontos centrais:

- 1) eficiência depende de investimento na etapa executória, onde filas se acumulam
- 2) carência de servidores treinados compromete velocidade e qualidade das decisões
- 3) falta de comunicação estruturada ampliou desinformação e descontentamento, refletido na dificuldade de acesso aos gabinetes

O Tribunal pode adotar ajustes de curto prazo: recomposição de equipes, uso de penhora on-line e módulos de cálculo automático para reduzir gargalos; publicação periódica de indicadores claros para transparência; e reabertura de agendas virtuais ou presenciais para restabelecer diálogo

O monitoramento contínuo, com linha de base de maio de 2025 e ciclos semestrais de coleta, permitirá avaliar se a padronização poderá conviver com a agilidade exigida em até dois anos

# Próximas Etapas

A utilidade prática do diagnóstico depende de acompanhamento que combine métricas objetivas e escuta qualificada. Nos próximos 90 dias, sugere-se:

- Instalar painel público com indicadores trimestrais por fase processual, incluindo tempo médio até sentença, execução integral, taxa de congestionamento e processos por servidor, estruturados de forma acessível
- Desenvolver projeto-piloto em duas varas de execução (uma em polo grande, outra em comarca menor) para testar reforço de equipe, automação de penhora on-line e cálculo assistido por IA, com medição de produtividade antes e depois em seis meses
- No eixo qualitativo, grupos focais semestrais com advogados, servidores e magistrados, além de entrevistas com usuários do agendamento eletrônico, permitirão captar nuances não alcançadas pelo questionário
- Para dimensionar pessoal, propõe-se estudo sobre carga de trabalho por servidor, subsidiando planejamento anual e concursos

# Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Justiça em números 2024: ano-base 2023. Brasília, DF: CNJ, 2024.

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Resolução n.º 296, de 25 out. 2021. Dispõe sobre a especialização de varas do trabalho e a equalização de secretarias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 out. 2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

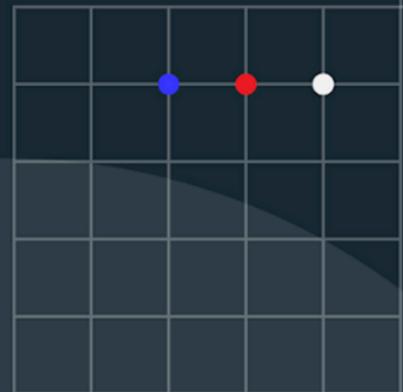
COHEN, Jacob. A coefficient of agreement for nominal scales. Educational and Psychological Measurement, v. 20, n. 1, p. 37-46, 1960.

CRONBACH, Lee J. Coefficient alpha and the internal structure of tests. Psychometrika, v. 16, n. 3, p. 297-334, 1951.

R CORE TEAM. R: a language and environment for statistical computing. Vienna: R Foundation for Statistical Computing, 2023. Disponível em: <<https://www.r-project.org/>>. Acesso em: 15 jul. 2025.

WICKHAM, Hadley; FRANÇOIS, Romain; HENRY, Lionel; MÜLLER, Kirill. dplyr: A grammar of data manipulation. R package version 1.1-2, 2024. Disponível em: <<https://CRAN.R-project.org/package=dplyr>>. Acesso em: 15 jul. 2025.

WICKHAM, Hadley. ggplot2: elegant graphics for data analysis. 2. ed. Cham: Springer, 2016.





SÃO PAULO

Comissão  
da Advocacia  
Trabalhista

